



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

**CONTRATO Nº. 151/2019 QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JACAREACANGA, E A EMPRESA MEP  
COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS  
EIRELI, NA FORMA ABAIXO:**

Contrato Administrativo para “*Aquisição de material de limpeza, higiene, utensílios domésticos e outros para atender as demandas dos Fundos e Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Jacareacanga/PA.*” que entre si firmam de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, portadora do CNPJ nº **10.221.745/000134**, com sede administrativa na Avenida Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº. 34, Bairro Centro, CEP: 68.195-000, Jacareacanga/Pá, representado neste ato pelo Sr. **Raimundo Batista Santiago, Prefeito Municipal**, portador da Cédula de Identidade nº. 3321006 PC/PA e CPF nº 171.621.812-87, neste ato designada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **MEP COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, portadora do CNPJ nº **17.993.231/0001-46**, com sede na Rua Decima Primeira, nº. 918, Sala A, CEP 68.181-150, Bairro Liberdade, Itaituba/PA, representada neste ato pela Sr<sup>a</sup>. Maria Edivana Pereira de Barros, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG 3357835 SSP/PA e CPF nº. 624.772.502-72, residente e domiciliado à Rua Decima Primeira, nº. 918, Sala A, CEP 68.181-150, Bairro Liberdade, Itaituba/Pá, neste ato denominada **CONTRATADA**, nos termos da Lei nº 8.666/93 e Pregão Presencial SRP nº 013/2018, de acordo com as cláusulas e condições a seguir fixadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

**1.1.** O objeto da presente licitação consiste na “*Aquisição de material de limpeza, higiene, utensílios domésticos e outros para atender as demandas dos Fundos e Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Jacareacanga/PA.*”.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES:**

**2.1.** Aplica-se a este Instrumento as disposições do **Pregão Presencial SRP nº. 013/2018**, bem como faz parte deste a proposta formulada pela **CONTRATADA** em 27/03/2018.

**2.1.1.** Havendo divergências entre os documentos citados e os Contratos prevalecerão os termos do último.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:**

**3.1.** A licitante deverá manter local adequado em Jacareacanga para o fornecimento dos produtos objetos desta licitação, sendo que a aquisição deverá ocorrer de forma parcelada, de acordo com a demanda da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no prazo de até 5 (cinco) dias corridos após a emissão da requisição de autorização de fornecimento.

**3.2.** A Prefeitura Municipal de Jacareacanga rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com as condições estabelecidas neste Edital e seu Termo de Referência, ficando a contratada obrigada a substituir os produtos recusados, no prazo de 2 (dois) dias, contados a partir da notificação, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

**3.3.** O descumprimento dos prazos acima implicará na aplicação das sanções administrativas previstas Cláusula Nona deste Contrato.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**

**CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

4.1. A CONTRATANTE pagará pelo fornecimento dos produtos os preços abaixo especificados, resguardando-se o direito da CONTRATADA ter, conforme a variação do índice IGPM (Índice Geral de Preço de Mercado), seu preço acrescido ou reduzido, conforme o caso.

| <b>ORGÃO: 11 - GABINETE DO PREFEITO</b>                                          |                                                                                                                                                      |     |       |            |                     |
|----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|------------|---------------------|
| <b>UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1101 - GABINETE DO PREFEITO</b>                         |                                                                                                                                                      |     |       |            |                     |
| <b>Projeto Atividade: 04 122 0032 2.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO</b> |                                                                                                                                                      |     |       |            |                     |
| <b>Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO</b>                    |                                                                                                                                                      |     |       |            |                     |
| <b>Fonte: 10010000</b>                                                           |                                                                                                                                                      |     |       |            |                     |
| ITEM                                                                             | DESCRIÇÃO DO PRODUTO                                                                                                                                 | UND | QUANT | VAL. UNT.  | VAL. TOTAL          |
| 1                                                                                | Acendedor de fogão a gás de alumínio e plástico, acionamento por uma tecla, gera faísca, não gera chama, tamanho aproximado: 22 cm, selo do INMETRO. | UND | 2     | R\$ 13,85  | R\$ 27,70           |
| 15                                                                               | Caixa de Isopor 12 LT                                                                                                                                | UND | 10    | R\$ 16,50  | R\$ 165,00          |
| 18                                                                               | Caixa de Isopor 35 LT                                                                                                                                | UND | 5     | R\$ 32,85  | R\$ 164,25          |
| 23                                                                               | Caixa organizadora retangular em plástico resistente c/ tampa 54 Litros                                                                              | UND | 3     | R\$ 65,85  | R\$ 197,55          |
| 24                                                                               | Caixa Térmica 17 LT                                                                                                                                  | UND | 7     | R\$ 112,00 | R\$ 784,00          |
| 25                                                                               | Caixa Térmica 45 LT                                                                                                                                  | UND | 4     | R\$ 145,00 | R\$ 580,00          |
| 36                                                                               | Cesto plástico p/ Lixo de 65 L, com pedal                                                                                                            | UND | 3     | R\$ 78,90  | R\$ 236,70          |
| 38                                                                               | Coador de pano grande                                                                                                                                | UND | 21    | R\$ 2,30   | R\$ 48,30           |
| 45                                                                               | Copo descartável 300 ml, normatizado c/100 und                                                                                                       | PCT | 100   | R\$ 4,30   | R\$ 430,00          |
| 75                                                                               | Garrafa térmica, em plástico com tampa de pressão de 1 lt                                                                                            | UND | 3     | R\$ 39,90  | R\$ 119,70          |
| 80                                                                               | Guardanapo de pano, 100% algodão, cor branca tam 66 cm x 42 cm                                                                                       | UND | 20    | R\$ 3,50   | R\$ 70,00           |
| 81                                                                               | Guardanapo de pano, linho misto, cor branca tam 62 cm x 36 cm                                                                                        | UND | 4     | R\$ 3,50   | R\$ 14,00           |
| 85                                                                               | Isqueiro com selo do INMETRO, protetor de chama                                                                                                      | UND | 5     | R\$ 3,45   | R\$ 17,25           |
| 91                                                                               | Limpa vidro fr c/500ml                                                                                                                               | UND | 27    | R\$ 3,45   | R\$ 93,15           |
| 92                                                                               | Lustra Móveis em creme 500ml                                                                                                                         | UND | 10    | R\$ 6,18   | R\$ 61,80           |
| 102                                                                              | Óleo para lustrar móveis de 200ml                                                                                                                    | UND | 10    | R\$ 6,18   | R\$ 61,80           |
| 134                                                                              | Sabonete barra 60g                                                                                                                                   | UND | 30    | R\$ 0,95   | R\$ 28,50           |
| 136                                                                              | Sabonete sólido glicerinado 90 Gr com perfume, retangular, mel, marrom, pele normal.                                                                 | UND | 10    | R\$ 1,28   | R\$ 12,80           |
| 152                                                                              | Taça em vidro transparente p/água                                                                                                                    | UND | 10    | R\$ 6,20   | R\$ 62,00           |
| 156                                                                              | Toalha de Rosto 100% algodão 50 X 80                                                                                                                 | UND | 10    | R\$ 9,65   | R\$ 96,50           |
| 159                                                                              | Vasilhame para água mineral 20L                                                                                                                      | UND | 6     | R\$ 14,00  | R\$ 84,00           |
| 162                                                                              | Marmitex manual nº8 c/ 100und                                                                                                                        | UND | 7     | R\$ 24,80  | R\$ 173,60          |
| <b>SUBTOTAL</b>                                                                  |                                                                                                                                                      |     |       |            | <b>R\$ 3.528,60</b> |

| <b>11 - GABINETE DO PREFEITO</b>                                                                     |                      |     |       |           |            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----|-------|-----------|------------|
| <b>1101 - GABINETE DO PREFEITO</b>                                                                   |                      |     |       |           |            |
| <b>Projeto Atividade: 04 122 0037 2.003 - MANUTENCAO DA RESIDENCIA OFICIAL DO PREFEITO MUNICIPAL</b> |                      |     |       |           |            |
| <b>Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO</b>                                        |                      |     |       |           |            |
| <b>Fonte: 10010000</b>                                                                               |                      |     |       |           |            |
| ITEM                                                                                                 | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | UND | QUANT | VAL. UNT. | VAL. TOTAL |



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**

|                 |                                                                                                                                                      |     |    |           |                     |
|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|-----------|---------------------|
| 1               | Acendedor de fogão a gás de alumínio e plástico, acionamento por uma tecla, gera faísca, não gera chama, tamanho aproximado: 22 cm, selo do INMETRO. | UND | 2  | R\$ 13,85 | R\$ 27,70           |
| 23              | Caixa organizadora retangular em plástico resistente c/ tampa 54 Litros                                                                              | UND | 2  | R\$ 65,85 | R\$ 131,70          |
| 36              | Cesto plástico p/ Lixo de 65 L, com pedal                                                                                                            | UND | 3  | R\$ 78,90 | R\$ 236,70          |
| 38              | Coador de pano grande                                                                                                                                | UND | 4  | R\$ 2,30  | R\$ 9,20            |
| 45              | Copo descartável 300 ml, normatizado c/100 und                                                                                                       | PCT | 30 | R\$ 4,30  | R\$ 129,00          |
| 75              | Garrafa térmica, em plástico com tampa de pressão de 1 lt                                                                                            | UND | 3  | R\$ 39,90 | R\$ 119,70          |
| 80              | Guardanapo de pano, 100% algodão, cor branca tam 66 cm x 42 cm                                                                                       | UND | 6  | R\$ 3,50  | R\$ 21,00           |
| 81              | Guardanapo de pano, linho misto, cor branca tam 62 cm x 36 cm                                                                                        | UND | 5  | R\$ 3,50  | R\$ 17,50           |
| 85              | Isqueiro com selo do INMETRO, protetor de chama                                                                                                      | UND | 3  | R\$ 3,45  | R\$ 10,35           |
| 91              | Limpa vidro fr c/500ml                                                                                                                               | UND | 6  | R\$ 3,45  | R\$ 20,70           |
| 92              | Lustra Móveis em creme 500ml                                                                                                                         | UND | 5  | R\$ 6,18  | R\$ 30,90           |
| 93              | Luva térmica para cozinha, tamanho P, M                                                                                                              | PAR | 1  | R\$ 16,50 | R\$ 16,50           |
| 102             | Óleo para lustrar móveis de 200ml                                                                                                                    | UND | 4  | R\$ 6,18  | R\$ 24,72           |
| 123             | Prato de vidro temperado transparente fundo                                                                                                          | UND | 30 | R\$ 4,75  | R\$ 142,50          |
| 131             | Sabão em barra, sais+ácido graxo com alvejantes, sem perfume 200gr caixa com embalagem interna de 5 und                                              | UND | 15 | R\$ 4,95  | R\$ 74,25           |
| 133             | Sabão em Pó Cx de 01 Kg                                                                                                                              | UND | 20 | R\$ 5,50  | R\$ 110,00          |
| 134             | Sabonete barra 60g                                                                                                                                   | UND | 20 | R\$ 0,95  | R\$ 19,00           |
| <b>SUBTOTAL</b> |                                                                                                                                                      |     |    |           | <b>R\$ 1.141,42</b> |

**11 - GABINETE DO PREFEITO****1101 - GABINETE DO PREFEITO****Projeto Atividade: 04 122 0037 2.004 MANUTENCAO DA RESIDENCIA OFICIAL DO VICE PREFEITO****Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO****Fonte: 10010000**

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO                                                                                                                                 | UND | QUANT | VAL. UNT. | VAL. TOTAL |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|-----------|------------|
| 1    | Acendedor de fogão a gás de alumínio e plástico, acionamento por uma tecla, gera faísca, não gera chama, tamanho aproximado: 22 cm, selo do INMETRO. | UND | 2     | R\$ 13,85 | R\$ 27,70  |
| 23   | Caixa organizadora retangular em plástico resistente c/ tampa 54 Litros                                                                              | UND | 2     | R\$ 65,85 | R\$ 131,70 |
| 36   | Cesto plástico p/ Lixo de 65 L, com pedal                                                                                                            | UND | 3     | R\$ 78,90 | R\$ 236,70 |
| 38   | Coador de pano grande                                                                                                                                | UND | 4     | R\$ 2,30  | R\$ 9,20   |
| 45   | Copo descartável 300 ml, normatizado c/100 und                                                                                                       | PCT | 20    | R\$ 4,30  | R\$ 86,00  |
| 75   | Garrafa térmica, em plástico com tampa de pressão de 1 lt                                                                                            | UND | 2     | R\$ 39,90 | R\$ 79,80  |
| 80   | Guardanapo de pano, 100% algodão, cor branca tam 66 cm x 42 cm                                                                                       | UND | 4     | R\$ 3,50  | R\$ 14,00  |
| 81   | Guardanapo de pano, linho misto, cor branca tam 62 cm x 36 cm                                                                                        | UND | 4     | R\$ 3,50  | R\$ 14,00  |
| 85   | Isqueiro com selo do INMETRO, protetor de chama                                                                                                      | UND | 2     | R\$ 3,45  | R\$ 6,90   |
| 91   | Limpa vidro fr c/500ml                                                                                                                               | UND | 6     | R\$ 3,45  | R\$ 20,70  |



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**

|                 |                                                                                                         |     |    |           |                   |
|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|-----------|-------------------|
| 92              | Lustra Móveis em creme 500ml                                                                            | UND | 4  | R\$ 6,18  | R\$ 24,72         |
| 93              | Luva térmica para cozinha, tamanho P, M                                                                 | PAR | 1  | R\$ 16,50 | R\$ 16,50         |
| 102             | Óleo para lustrar móveis de 200ml                                                                       | UND | 3  | R\$ 6,18  | R\$ 18,54         |
| 123             | Prato de vidro temperado transparente fundo                                                             | UND | 20 | R\$ 4,75  | R\$ 95,00         |
| 131             | Sabão em barra, sais+ácido graxo com alvejantes, sem perfume 200gr caixa com embalagem interna de 5 und | UND | 10 | R\$ 4,95  | R\$ 49,50         |
| 133             | Sabão em Pó Cx de 01 Kg                                                                                 | UND | 10 | R\$ 5,50  | R\$ 55,00         |
| 134             | Sabonete barra 60g                                                                                      | UND | 15 | R\$ 0,95  | R\$ 14,25         |
| <b>SUBTOTAL</b> |                                                                                                         |     |    |           | <b>R\$ 900,21</b> |

**12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS****1201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS****Projeto Atividade: 04 122 0032 2.005 MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS****Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO****Fonte: 10010000**

| ITEM            | DESCRIÇÃO DO PRODUTO                                                                                                                                 | UND | QUANT | VAL. UNT.  | VAL. TOTAL          |
|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|------------|---------------------|
| 1               | Acendedor de fogão a gás de alumínio e plástico, acionamento por uma tecla, gera faísca, não gera chama, tamanho aproximado: 22 cm, selo do INMETRO. | UND | 3     | R\$ 13,85  | R\$ 41,55           |
| 15              | Caixa de Isopor 12 LT                                                                                                                                | UND | 10    | R\$ 16,50  | R\$ 165,00          |
| 18              | Caixa de Isopor 35 LT                                                                                                                                | UND | 4     | R\$ 32,85  | R\$ 131,40          |
| 23              | Caixa organizadora retangular em plástico resistente c/ tampa 54 Litros                                                                              | UND | 3     | R\$ 65,85  | R\$ 197,55          |
| 24              | Caixa Térmica 17 LT                                                                                                                                  | UND | 7     | R\$ 112,00 | R\$ 784,00          |
| 25              | Caixa Térmica 45 LT                                                                                                                                  | UND | 4     | R\$ 145,00 | R\$ 580,00          |
| 36              | Cesto plástico p/ Lixo de 65 L, com pedal                                                                                                            | UND | 3     | R\$ 78,90  | R\$ 236,70          |
| 38              | Coador de pano grande                                                                                                                                | UND | 28    | R\$ 2,30   | R\$ 64,40           |
| 45              | Copo descartável 300 ml, normatizado c/100 und                                                                                                       | PCT | 200   | R\$ 4,30   | R\$ 860,00          |
| 75              | Garrafa térmica, em plástico com tampa de pressão de 1 lt                                                                                            | UND | 4     | R\$ 39,90  | R\$ 159,60          |
| 78              | Garrafa térmica, em plástico, c/tampa rosqueável, c/ cap. de 5 lt                                                                                    | UND | 4     | R\$ 25,00  | R\$ 100,00          |
| 80              | Guardanapo de pano, 100% algodão, cor branca tam 66 cm x 42 cm                                                                                       | UND | 50    | R\$ 3,50   | R\$ 175,00          |
| 81              | Guardanapo de pano, linho misto, cor branca tam 62 cm x 36 cm                                                                                        | UND | 4     | R\$ 3,50   | R\$ 14,00           |
| 85              | Isqueiro com selo do INMETRO, protetor de chama                                                                                                      | UND | 5     | R\$ 3,45   | R\$ 17,25           |
| 91              | Limpa vidro fr c/500ml                                                                                                                               | UND | 33    | R\$ 3,45   | R\$ 113,85          |
| 92              | Lustra Móveis em creme 500ml                                                                                                                         | UND | 87    | R\$ 6,18   | R\$ 537,66          |
| 93              | Luva térmica para cozinha, tamanho P, M                                                                                                              | PAR | 2     | R\$ 16,50  | R\$ 33,00           |
| 102             | Óleo para lustrar móveis de 200ml                                                                                                                    | UND | 10    | R\$ 6,18   | R\$ 61,80           |
| 134             | Sabonete barra 60g                                                                                                                                   | UND | 30    | R\$ 0,95   | R\$ 28,50           |
| 136             | Sabonete sólido glicerinado 90 Gr com perfume, retangular, mel, marrom, pele normal.                                                                 | UND | 17    | R\$ 1,28   | R\$ 21,76           |
| 152             | Taça em vidro transparente p/água                                                                                                                    | UND | 10    | R\$ 6,20   | R\$ 62,00           |
| 156             | Toalha de Rosto 100% algodão 50 X 80                                                                                                                 | UND | 20    | R\$ 9,65   | R\$ 193,00          |
| 159             | Vasilhame para água mineral 20L                                                                                                                      | UND | 5     | R\$ 14,00  | R\$ 70,00           |
| 162             | Marmitex manual nº8 c/ 100und                                                                                                                        | UND | 7     | R\$ 24,80  | R\$ 173,60          |
| <b>SUBTOTAL</b> |                                                                                                                                                      |     |       |            | <b>R\$ 4.821,62</b> |



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**

| <b>17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDIGENAS</b>                                                         |                                                                                                                                                      |     |       |            |                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|------------|---------------------|
| <b>1701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDIGENAS</b>                                                       |                                                                                                                                                      |     |       |            |                     |
| <b>Projeto Atividade: 04 423 0498 2.025 MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDIGENAS</b> |                                                                                                                                                      |     |       |            |                     |
| <b>Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO</b>                                                  |                                                                                                                                                      |     |       |            |                     |
| <b>Fonte: 10010000</b>                                                                                         |                                                                                                                                                      |     |       |            |                     |
| ITEM                                                                                                           | DESCRIÇÃO DO PRODUTO                                                                                                                                 | UND | QUANT | VAL. UNT.  | VAL. TOTAL          |
| 1                                                                                                              | Acendedor de fogão a gás de alumínio e plástico, acionamento por uma tecla, gera faísca, não gera chama, tamanho aproximado: 22 cm, selo do INMETRO. | UND | 2     | R\$ 13,85  | R\$ 27,70           |
| 15                                                                                                             | Caixa de Isopor 12 LT                                                                                                                                | UND | 5     | R\$ 16,50  | R\$ 82,50           |
| 23                                                                                                             | Caixa organizadora retangular em plástico resistente c/ tampa 54 Litros                                                                              | UND | 2     | R\$ 65,85  | R\$ 131,70          |
| 25                                                                                                             | Caixa Térmica 45 LT                                                                                                                                  | UND | 3     | R\$ 145,00 | R\$ 435,00          |
| 38                                                                                                             | Coador de pano grande                                                                                                                                | UND | 10    | R\$ 2,30   | R\$ 23,00           |
| 45                                                                                                             | Copo descartável 300 ml, normatizado c/100 und                                                                                                       | PCT | 41    | R\$ 4,30   | R\$ 176,30          |
| 80                                                                                                             | Guardanapo de pano, 100% algodão, cor branca tam 66 cm x 42 cm                                                                                       | UND | 26    | R\$ 3,50   | R\$ 91,00           |
| 81                                                                                                             | Guardanapo de pano, linho misto, cor branca tam 62 cm x 36 cm                                                                                        | UND | 3     | R\$ 3,50   | R\$ 10,50           |
| 85                                                                                                             | Isqueiro com selo do INMETRO, protetor de chama                                                                                                      | UND | 5     | R\$ 3,45   | R\$ 17,25           |
| 91                                                                                                             | Limpa vidro fr c/500ml                                                                                                                               | UND | 10    | R\$ 3,45   | R\$ 34,50           |
| 92                                                                                                             | Lustra Móveis em creme 500ml                                                                                                                         | UND | 8     | R\$ 6,18   | R\$ 49,44           |
| 93                                                                                                             | Luva térmica para cozinha, tamanho P, M                                                                                                              | PAR | 1     | R\$ 16,50  | R\$ 16,50           |
| 134                                                                                                            | Sabonete barra 60g                                                                                                                                   | UND | 12    | R\$ 0,95   | R\$ 11,40           |
| 136                                                                                                            | Sabonete sólido glicerinado 90 Gr com perfume, retangular, mel, marrom, pele normal.                                                                 | UND | 20    | R\$ 1,28   | R\$ 25,60           |
| 152                                                                                                            | Taça em vidro transparente p/água                                                                                                                    | UND | 8     | R\$ 6,20   | R\$ 49,60           |
| 156                                                                                                            | Toalha de Rosto 100% algodão 50 X 80                                                                                                                 | UND | 8     | R\$ 9,65   | R\$ 77,20           |
| 159                                                                                                            | Vasilhame para água mineral 20L                                                                                                                      | UND | 4     | R\$ 14,00  | R\$ 56,00           |
| 162                                                                                                            | Marmitex manual nº8 c/ 100und                                                                                                                        | UND | 3     | R\$ 24,80  | R\$ 74,40           |
| <b>SUBTOTAL</b>                                                                                                |                                                                                                                                                      |     |       |            | <b>R\$ 1.389,59</b> |

| <b>14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MINERACAO</b>                                                         |                                                                   |     |       |           |                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|-----|-------|-----------|-------------------|
| <b>1401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MINERACAO</b>                                                       |                                                                   |     |       |           |                   |
| <b>Projeto Atividade: 20 122 1520 2.012 MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MINERACAO</b> |                                                                   |     |       |           |                   |
| <b>Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO</b>                                                       |                                                                   |     |       |           |                   |
| <b>Fonte: 10010000</b>                                                                                              |                                                                   |     |       |           |                   |
| ITEM                                                                                                                | DESCRIÇÃO DO PRODUTO                                              | UND | QUANT | VAL. UNT. | VAL. TOTAL        |
| 75                                                                                                                  | Garrafa térmica, em plastico com tampa de pressão de 1 lt         | UND | 3     | R\$ 39,90 | R\$ 119,70        |
| 78                                                                                                                  | Garrafa térmica, em plástico, c/tampa rosqueável, c/ cap. de 5 lt | UND | 3     | R\$ 25,00 | R\$ 75,00         |
| 85                                                                                                                  | Isqueiro com selo do INMETRO, protetor de chama                   | UND | 5     | R\$ 3,45  | R\$ 17,25         |
| 123                                                                                                                 | Prato de vidro temperado transparente fundo                       | UND | 10    | R\$ 4,75  | R\$ 47,50         |
| 133                                                                                                                 | Sabão em Pó Cx de 01 Kg                                           | UND | 5     | R\$ 5,50  | R\$ 27,50         |
| <b>SUBTOTAL</b>                                                                                                     |                                                                   |     |       |           | <b>R\$ 286,95</b> |





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

| <b>60 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b>                                                                   |                                                                   |     |       |            |                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|-----|-------|------------|-------------------|
| <b>6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b>                                                                 |                                                                   |     |       |            |                   |
| <b>Projeto Atividade: 18 122 0610 2.094 MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO</b> |                                                                   |     |       |            |                   |
| <b>Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO</b>                                                       |                                                                   |     |       |            |                   |
| <b>Fonte: 10010000</b>                                                                                              |                                                                   |     |       |            |                   |
| ITEM                                                                                                                | DESCRIÇÃO DO PRODUTO                                              | UND | QUANT | VAL. UNT.  | VAL.TOTAL         |
| 25                                                                                                                  | Caixa Térmica 45 LT                                               | UND | 4     | R\$ 145,00 | R\$ 580,00        |
| 38                                                                                                                  | Coador de pano grande                                             | UND | 2     | R\$ 2,30   | R\$ 4,60          |
| 75                                                                                                                  | Garrafa térmica, em plastico com tampa de pressão de 1 lt         | UND | 2     | R\$ 39,90  | R\$ 79,80         |
| 78                                                                                                                  | Garrafa térmica, em plástico, c/tampa rosqueável, c/ cap. de 5 lt | UND | 3     | R\$ 25,00  | R\$ 75,00         |
| 80                                                                                                                  | Guardanapo de pano, 100% algodão, cor branca tam 66 cm x 42 cm    | UND | 7     | R\$ 3,50   | R\$ 24,50         |
| 85                                                                                                                  | Isqueiro com selo do INMETRO, protetor de chama                   | UND | 2     | R\$ 3,45   | R\$ 6,90          |
| 91                                                                                                                  | Limpa vidro fr c/500ml                                            | UND | 3     | R\$ 3,45   | R\$ 10,35         |
| 159                                                                                                                 | Vasilhame para água mineral 20L                                   | UND | 2     | R\$ 14,00  | R\$ 28,00         |
| <b>SUBTOTAL</b>                                                                                                     |                                                                   |     |       |            | <b>R\$ 809,15</b> |

| <b>15 - SEC. MUNICIPAL DE URBANIZ. TRANSP. E LIMP. URBANA</b>                                                         |                                                                                                                                                      |     |       |            |                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|------------|---------------------|
| <b>1501 - SEC. MUNICIPAL DE URBANIZ. TRANSP. E LIMP. URBANA</b>                                                       |                                                                                                                                                      |     |       |            |                     |
| <b>Projeto Atividade: 15 451 0021 2.019 MANUTENCAO DAS ACOES DA SEC. MUNICIPAL DE URBANIZ. TRANSP. E LIMP. URBANA</b> |                                                                                                                                                      |     |       |            |                     |
| <b>Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO</b>                                                         |                                                                                                                                                      |     |       |            |                     |
| <b>Fonte: 10010000</b>                                                                                                |                                                                                                                                                      |     |       |            |                     |
| ITEM                                                                                                                  | DESCRIÇÃO DO PRODUTO                                                                                                                                 | UND | QUANT | VAL. UNT.  | VAL. TOTAL          |
| 1                                                                                                                     | Acendedor de fogão a gás de alumínio e plástico, acionamento por uma tecla, gera faísca, não gera chama, tamanho aproximado: 22 cm, selo do INMETRO. | UND | 5     | R\$ 13,85  | R\$ 69,25           |
| 25                                                                                                                    | Caixa Térmica 45 LT                                                                                                                                  | UND | 4     | R\$ 145,00 | R\$ 580,00          |
| 36                                                                                                                    | Cesto plástico p/ Lixo de 65 L, com pedal                                                                                                            | UND | 5     | R\$ 78,90  | R\$ 394,50          |
| 38                                                                                                                    | Coador de pano grande                                                                                                                                | UND | 5     | R\$ 2,30   | R\$ 11,50           |
| 45                                                                                                                    | Copo descartável 300 ml, normatizado c/100 und                                                                                                       | PCT | 100   | R\$ 4,30   | R\$ 430,00          |
| 75                                                                                                                    | Garrafa térmica, em plastico com tampa de pressão de 1 lt                                                                                            | UND | 4     | R\$ 39,90  | R\$ 159,60          |
| 78                                                                                                                    | Garrafa térmica, em plástico, c/tampa rosqueável, c/ cap. de 5 lt                                                                                    | UND | 7     | R\$ 25,00  | R\$ 175,00          |
| 80                                                                                                                    | Guardanapo de pano, 100% algodão, cor branca tam 66 cm x 42 cm                                                                                       | UND | 20    | R\$ 3,50   | R\$ 70,00           |
| 85                                                                                                                    | Isqueiro com selo do INMETRO, protetor de chama                                                                                                      | UND | 5     | R\$ 3,45   | R\$ 17,25           |
| 91                                                                                                                    | Limpa vidro fr c/500ml                                                                                                                               | UND | 10    | R\$ 3,45   | R\$ 34,50           |
| 92                                                                                                                    | Lustra Móveis em creme 500ml                                                                                                                         | UND | 10    | R\$ 6,18   | R\$ 61,80           |
| 102                                                                                                                   | Óleo para lustrar móveis de 200ml                                                                                                                    | UND | 10    | R\$ 6,18   | R\$ 61,80           |
| 123                                                                                                                   | Prato de vidro temperado transparente fundo                                                                                                          | UND | 20    | R\$ 4,75   | R\$ 95,00           |
| 131                                                                                                                   | Sabão em barra, sais+ácido graxo com alvejantes, sem perfume 200gr caixa com embalagem interna de 5 und                                              | UND | 22    | R\$ 4,95   | R\$ 108,90          |
| 133                                                                                                                   | Sabão em Pó Cx de 01 Kg                                                                                                                              | UND | 189   | R\$ 5,50   | R\$ 1.039,50        |
| 159                                                                                                                   | Vasilhame para água mineral 20L                                                                                                                      | UND | 5     | R\$ 14,00  | R\$ 70,00           |
| <b>SUBTOTAL</b>                                                                                                       |                                                                                                                                                      |     |       |            | <b>R\$ 3.378,60</b> |



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**

|                    |                      |
|--------------------|----------------------|
| <b>TOTAL GERAL</b> | <b>R\$ 16.256,14</b> |
|--------------------|----------------------|

**4.1.1** O valor total deste contrato de **R\$ 16.256,14 (Dezesseis Mil, Duzentos e Cinquenta e Seis Reais e Quatorze Centavos).**

**4.2.** O pagamento da despesa decorrente do objeto a que se refere a presente licitação será realizado mensalmente, de acordo com o quantitativo entregue no período, em moeda-corrente, até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente àquele em que foi efetuado o fornecimento, mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais/Faturas, Ordem de Compra, recibo e outros documentos que vier a administração solicitar.

**4.2.1.** Sendo encontrado algum erro na Nota Fiscal expedida, será imediatamente oficializada a CONTRATADA apontando as falhas para que a mesma proceda ao cancelamento da Nota com expedição de outra contemplando o correto fornecimento.

**4.3.** O Órgão negociador se reserva o direito de exigir da CONTRATADA, em qualquer época, a comprovação de quitação das obrigações fiscais, sociais e trabalhistas, enquanto durarem o fornecimento dos produtos negociados.

**4.4.** Não será efetuado qualquer pagamento à empresa fornecedora enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência em função dos produtos negociados.

**4.4.1.** No caso de produto vencido ou com qualquer outro defeito ou impropriedade que enseje em sua rejeição, ficará a CONTRATANTE autorizada a adquiri-los de outro fornecedor, a qualquer preço, a expensas da CONTRATADA, sendo o respectivo valor deduzido da Nota Fiscal/Fatura apresentada, bem como o valor que por ventura tenha sido pago a maior a outros fornecedores na aquisição dos produtos rejeitados.

**CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:**

**5.1.** A vigência do contrato deste Contrato será até dia 31 de Dezembro 2019 a contar da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado nos termos da lei, dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA SEXTA – DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**5.1 -** A despesa para o processamento e pagamento do objeto do presente Pregão Presencial SRP n° 013/2018, correrá por conta do orçamento geral da contratante para o exercício de 2018-2019, na seguinte dotação:

|                             |                                                               |
|-----------------------------|---------------------------------------------------------------|
| <b>ORGAO</b>                | <b>11 - GABINETE DO PREFEITO</b>                              |
| <b>UNIDADE ORCAMENTARIA</b> | <b>1101 - GABINETE DO PREFEITO</b>                            |
| <b>PROJETO ATIVIDADE</b>    | <b>04 122 0032 2.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO</b> |
| <b>ELEMENTO DE DESPESA</b>  | <b>33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO</b>                      |
| <b>FONTE</b>                | <b>10010000</b>                                               |

|                             |                                                                                   |
|-----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|
| <b>ORGAO</b>                | <b>11 - GABINETE DO PREFEITO</b>                                                  |
| <b>UNIDADE ORCAMENTARIA</b> | <b>1101 - GABINETE DO PREFEITO</b>                                                |
| <b>PROJETO ATIVIDADE</b>    | <b>04 122 0037 2.003 - MANUTENCAO DA RESIDENCIA OFICIAL DO PREFEITO MUNICIPAL</b> |
| <b>ELEMENTO DE DESPESA</b>  | <b>33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO</b>                                          |
| <b>FONTE</b>                | <b>10010000</b>                                                                   |



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

|                      |                                                                     |
|----------------------|---------------------------------------------------------------------|
| ORGAO                | 11 - GABINETE DO PREFEITO                                           |
| UNIDADE ORCAMENTARIA | 1101 - GABINETE DO PREFEITO                                         |
| PROJETO ATIVIDADE    | 04 122 0037 2.004 MANUTENCAO DA RESIDENCIA OFICIAL DO VICE PREFEITO |
| ELEMENTO DE DESPESA  | 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO                                   |
| FONTE                | 10010000                                                            |

|                      |                                                                                      |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| ORGAO                | 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDIGENAS                                      |
| UNIDADE ORCAMENTARIA | 1701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDIGENAS                                    |
| PROJETO ATIVIDADE    | 04 423 0498 2.025 MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDIGENAS |
| ELEMENTO DE DESPESA  | 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO                                                    |
| FONTE                | 10010000                                                                             |

|                      |                                                                                            |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|
| ORGAO                | 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS                                      |
| UNIDADE ORCAMENTARIA | 1201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS                                    |
| PROJETO ATIVIDADE    | 04 122 0032 2.005 MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS |
| ELEMENTO DE DESPESA  | 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO                                                          |
| FONTE                | 10010000                                                                                   |

|                      |                                                                                           |
|----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| ORGAO                | 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MINERACAO                                      |
| UNIDADE ORCAMENTARIA | 1401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MINERACAO                                    |
| PROJETO ATIVIDADE    | 20 122 1520 2.012 MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MINERACAO |
| ELEMENTO DE DESPESA  | 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO                                                         |
| FONTE                | 10010000                                                                                  |

|                      |                                                                                           |
|----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| ORGAO                | 60 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE                                                |
| UNIDADE ORCAMENTARIA | 6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE                                              |
| PROJETO ATIVIDADE    | 18 122 0610 2.094 MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO |
| ELEMENTO DE DESPESA  | 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO                                                         |
| FONTE                | 10010000                                                                                  |

|                      |                                                                                             |
|----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|
| ORGAO                | 15 - SEC. MUNICIPAL DE URBANIZ. TRANSP. E LIMP. URBANA                                      |
| UNIDADE ORCAMENTARIA | 1501 - SEC. MUNICIPAL DE URBANIZ. TRANSP. E LIMP. URBANA                                    |
| PROJETO ATIVIDADE    | 15 451 0021 2.019 MANUTENCAO DAS ACOES DA SEC. MUNICIPAL DE URBANIZ. TRANSP. E LIMP. URBANA |
| ELEMENTO DE DESPESA  | 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO                                                           |
| FONTE                | 10010000                                                                                    |

5.2 - As despesas para o processamento e pagamento dos objetos da Ata de Registro de Preços, correrão por conta do orçamento geral do órgão (Secretaria) participante para o exercício de 2019;





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**

**5.3** - As despesas dos exercícios subsequentes correrão à conta das Dotações Orçamentárias consignadas para essa atividade nos respectivos exercícios, ficando estas condicionadas à previsão nas Leis Orçamentárias Anuais (LOA's).

**CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DOS CONTRATANTES:**

**7.1.** Reputa-se direito:

**I - DA CONTRATANTE** – ser imediatamente atendido pela CONTRATADA quanto ao fornecimento do objeto licitado, desde que atendida às condições de fornecimento estabelecidas na Cláusula Terceira retro mencionada.

**II - DA CONTRATADA** – exigir o pagamento pelo fornecimento do objeto ora contratado, desde que atendidas as condições de pagamento estabelecidas na Cláusula Quarta acima dispostas.

**7.2.** Reputa-se obrigação:

**I - DA CONTRATANTE:**

- a) Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- b) Fiscalizar e acompanhar a execução do fornecimento do objeto pela empresa fornecedora;
- c) Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do fornecimento dos produtos negociados, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- d) Providenciar os pagamentos à empresa fornecedora à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas, nos prazos fixados.

**II - DA CONTRATADA:**

- a) Executar o fornecimento dos produtos objeto desta licitação em estrita observância das condições previstas neste Contrato, em especial as relativas à qualidade dos mesmos;
- b) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do fornecimento dos produtos objeto desta licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento de execução do referido fornecimento dos respectivos produtos negociados;
- c) Arcar com todas as despesas decorrentes do fornecimento do objeto desta licitação, inclusive armazenamento, mão-de-obra, transporte, seguros de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas, comerciais e outras decorrentes da execução do fornecimento dos produtos serão de responsabilidade da CONTRATADA;
- d) Manter durante o período de fornecimento dos produtos, as condições de regularidade junto ao FGTS, INSS, e às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, apresentando os respectivos comprovantes, bem como as condições de qualificação exigidas na licitação;



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**

e) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões até o limite fixado no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93; g) A empresa Contratada deverá manter um centro de armazenamento e distribuição de produtos no Município de Jacareacanga / PA, caso a mesma não seja instalada no Município.

f) Comprometer-se a entregar, nos prazos estabelecidos na Cláusula Terceira deste Ajuste, os produtos objeto da presente licitação, quando solicitados pelo Setor de Suprimentos e Compras, mediante requisição expedida pela Prefeitura Municipal ou Secretarias.

g) A empresa Contratada deverá manter um centro de armazenamento e distribuição de produtos no Município de Jacareacanga / PA, caso a mesma não seja instalada no Município.

h) A empresa contratada que não seja instalada no Município de Jacareacanga, terá um prazo de 30 dias corridos após a assinatura do contrato para comprovar junto a Secretaria Municipal Administração, que mantém no Município de Jacareacanga um centro de armazenagem e distribuição para os produtos, ficando a cargo do Fiscal do Contrato a aprovação ou reprovação do local, sob pena de rescisão contratual, caso a empresa não atenda as condições mínimas exigidas.

**CLÁUSULA OITAVA – DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO CONTRATUAL:**

**8.1.** A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, independente das demais sanções cabíveis.

**8.2.** Constituem motivo para rescisão do contrato todas as elencadas no art. 78 da Lei nº 8.666/93.

**8.2.1.** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa.

**8.3.** A rescisão contratual do contrato poderá ser:

**8.3.1.** Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, no caso dos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei de Licitações e Contratos;

**8.3.2.** Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

**8.3.3.** Judicial, nos termos da legislação.

**8.4.** Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei retro mencionada, sem que haja culpa da CONTRATADA, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido.

**CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES:**

**9.1.** O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a CONTRATADA à multa de mora, no percentual de até no máximo 10% do valor contratado.

**9.1.1.** A multa a que alude este item não impede que a CONTRATANTE rescinda unilateralmente o contrato e aplique as sanções previstas a seguir.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**

**9.1.2.** A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada das faturas/notas fiscais vincendas da CONTRATADA.

**9.1.3.** Se a multa alcançar valor superior à fatura/nota fiscal vincenda, responderá a CONTRATADA pela diferença, a qual será descontada de pagamentos futuros, e não havendo, cobrada judicialmente.

**9.2.** Pela inexecução total ou parcial do presente ajuste a CONTRATANTE poderá, garantida a defesa prévia, aplicar as sanções abaixo relacionadas:

**9.2.1.** Advertência;

**9.2.2.** Multa, na forma prevista no item 9.1;

**9.2.3.** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, pôr no prazo não superior a 05 (cinco) anos;

**9.2.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

**9.3.** As sanções previstas nos subitem 9.2.2 a 9.2.4 poderão ser aplicadas juntamente com a do subitem 9.2.1, facultada a defesa prévia da CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICADA:**

**10.1.** O presente Contrato regula-se pelas cláusulas e preceitos de direito público, em especial da Lei nº 8.666/93, aplicando-lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, no que couber.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**11.1.** A declaração de nulidade do contrato não exonerará a CONTRATANTE no dever de indenizar a CONTRATADA pelo que esta houver executado até a data em que ela for declarada e por outros prejuízos regularmente comprovados, contanto que não lhe seja imputável, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa.

**11.2.** A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que fizerem nas compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**11.2.1.** Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos no parágrafo anterior, salvo as supressões resultantes de acordo celebradas entre os contratantes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:**

**12.1.** As partes elegem o foro da Comarca de Jacareacanga/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**

E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais

Jacareacanga (PA), 07 de Fevereiro de 2019.

---

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE  
JACAREACANGA  
Raimundo Batista Santiago  
Contratante**

---

**MEP COMERCIO DE ALIMENTOS E  
SERVIÇOS EIRELI  
Maria Edivana Pereira de Barros  
Contratado**

**Testemunhas:**

1) \_\_\_\_\_  
RG:  
CPF:

2) \_\_\_\_\_  
RG:  
CPF: